



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 13/2014-CGJ

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2014.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito com competência cível do Estado do Ceará

Processo Administrativo n.º 8502628-86.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em atenção ao Pedido de Providências n.º 0004079-95.2013.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, solicito a Vossa Excelência que informe a esta Corregedoria-Geral, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a eventual existência de ações coletivas, notadamente patrocinadas por associações de funcionários públicos ou de defesa do consumidor, cujo objeto envolva a contestação de valores pagos em empréstimos consignados, indicando se foram deferidas tutelas de urgência e identificando os nomes dos respectivos advogados que patrocinam as causas.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça